



PORTARIA N° 010/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Conformidade de *Compliance*;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Eduardo Avelar Lamy, OAB/SC 15.241**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente